



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 3304/2018
CONTRATO N° 01/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA INFOMAC - INFORMÁTICA MACEIÓ SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.447.302/0001-14, sediada na Rua Sá e Albuquerque, N° 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió / Alagoas, neste ato representado por seu Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68 por seu 2º Vice-Presidente Vereador MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 1º Secretário Vereador DAVI CABRAL DAVINO inscrito no CPF sob o n° 153.966.904-10; por seu 2º Secretário Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98; por seu 3º Secretário Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ inscrito no CPF sob o n° 011.135.704-74, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

CONTRATADO: a empresa INFOMAC - INFORMÁTICA MACEIÓ SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob n° 03.503.137/0001-57 localizada na RUA STª LÚCIA, representada pelo seu sócio o Sr. WILLKER PALMEIRA MAGALHÃES com CNH 002462414-64 DETRAN/AL e CPF sob n° 032.698.604-98, com telefone para contato n° (82) 3338-0199/98828-1106, endereço eletrônico wpmagalhaes@gmail.com, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, suas alterações e legislações

1 de 3

Rua Sá e Albuquerque, N° 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió / Alagoas. Fone: (82) 3221-7393-
www.camarademaceio.al.gov.br.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA INFOMAC - INFORMÁTICA MACEIÓ SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 3304/2018
CONTRATO N° 01/2017



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL

pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

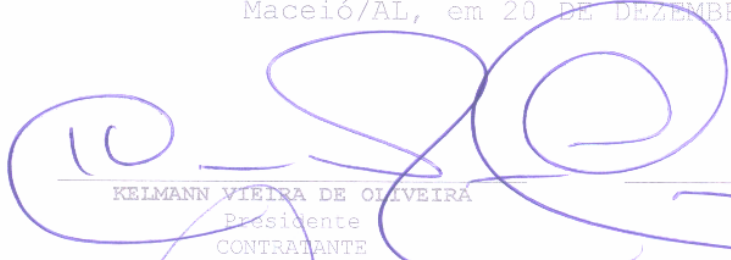

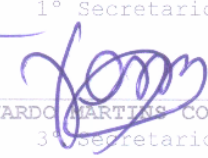

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do serviço técnico de informática, condicionado ao contrato nº01/2017 nos termos previstos em sua Cláusula 8, assinado em 04/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 04/01/2019 a 04/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 20 DE DEZEMBRO de 2018.

 KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente CONTRATANTE	 DAVI CABRAL DAVINO 1º Secretário
 JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR 2º Secretário	 JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ 3º Secretário
 WILLKER PALMEIRA MAGALHÃES	



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL

INFOMAC - INFORMÁTICA MACEIÓ SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N°:

CPF/MF N°: